

**PARECER No 64/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 158/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Manoel José Mesquita o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas São Florêncio e Manuel Luzio, localizado na Vila Salete, distrito da Penha

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/02/03.

Milton Leite - Presidente

Salim Curiati - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Laurindo

Odilon Guedes